

Hospital Distrital de Mirandela

Despacho n.º 5934/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Mirandela de 10 de Fevereiro de 2005:

Natália Angélica Miranda Silva, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Mirandela — concedida equiparação a bolsa para frequência do curso de pós-licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria, com início em 18 de Fevereiro de 2005. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Guedes Marques*.

Hospital de Miguel Bombarda

Aviso n.º 2871/2005 (2.ª série). — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados se declara que a lista classificativa, homologada por despacho de 3 de Março de 2005 do conselho de administração deste Hospital, dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de lugares do nível 1 da carreira de enfermagem (enfermeiro e enfermeiro graduado) do quadro de pessoal do Hospital de Miguel Bombarda, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 13 de Agosto de 2004, e após ter sido dado cumprimento ao disposto no Código do Procedimento Administrativo, se encontra afixada, para consulta, no Serviço de Pessoal deste Hospital, sito na Rua do Dr. Almeida Amaral, 1169-053 Lisboa.

Da referida lista será enviada fotocópia aos candidatos, através de carta registada, para a morada indicada no requerimento de admissão ao concurso.

Da homologação da lista cabe recurso, a interpor, nos termos do artigo 33.º, por remissão do artigo 39.º, do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Departamento de Modernização e Recursos da Saúde, tornando-se definitiva, se não for objecto de recurso, decorrido o prazo de 10 dias a contar da data do registo da comunicação aos candidatos.

4 de Março de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Ana Isabel Gonçalves*.

Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis

Aviso n.º 2872/2005 (2.ª série). — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis de 1 de Março de 2005, faz-se pública a lista de classificação final do concurso n.º 01/04 — concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de enfermeiro-chefe, cujo aviso n.º 6265/2004 (2.ª série) foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 1 de Junho de 2004, alterado pela rectificação n.º 1234/2004, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 29 de Junho de 2004:

Valores

1.º Maria Paula Soares Resende	15,91
2.º Isabel Maria Marques da Costa	15,87
3.º Maria Manuela da Silva Resende	15,86
4.º Ana Maria dos Santos Pinho	15,66
5.º Maria Augusta Magalhães Lopes Almeida Cardoso	12,22
6.º Maria Manuel Soares Lopes	11,22

De referir que foi dado cumprimento ao disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da dada da publicação do presente aviso.

Todo o processo se encontra ao dispor, para consulta, no serviço de Pessoal deste Hospital no horário normal de expediente.

2 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Cândido Ferreira Lima*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Aviso n.º 2873/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 118/92, de 25 de Junho, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 305/98, de 7 de Outubro, 205/2000, de 1 de Setembro, 270/2002, de 2 de Dezembro, e 81/2004, de 10 de Abril, publica-se em anexo a lista dos medicamentos participados em 1 Março de 2005.

21 de Fevereiro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal, *Alexandra Bordalo*.

ANEXO

Substância activa	Forma farmacéutica	Dosagem	Nome comercial	Apresentação	Número de registo	Titular da AIM (*)	Grupo/subgrupo farmaco-céutico (**)	Designação GFT (**)	Grupo homogéneo	Escalaço (***)	Preço (PVP) (euros)	Preço de referência (euros)
Amiodarona	Comprimido	200 mg	<i>Amiodarona Prodome</i> 200 mg Comprimidos (a).	10 comprimidos	5129598	PRODOME ...	3.2.3	Prolongadores da repolarização (classe III).	GH0145	B	2,65	2,65
Amiodarona	Comprimido	200 mg	<i>Amiodarona Prodome</i> 200 mg Comprimidos (a).	30 comprimidos	5129697	PRODOME ...	3.2.3	Prolongadores da repolarização (classe III).	GH0016	B	6,52	6,52
Amiodarona	Comprimido	200 mg	<i>Amiodarona Prodome</i> 200 mg Comprimidos (a).	60 comprimidos	5129796	PRODOME ...	3.2.3	Prolongadores da repolarização (classe III).	GH0017	B	10,52	10,52
Amlodipina	Comprimido	10 mg	<i>Amlodipina Baldacci</i> 10 mg Comprimidos (a).	10 comprimidos	5011085	Farmoquímica Baldacci.	3.4.3	Bloqueadores da entrada do cálcio.	GH0146	B	8,85	8,85

Substância activa	Forma farmacêutica	Dosagem	Nome comercial	Apresentação	Número de registo	Titular da AIM (*)	Grupo/subgrupo farmacêutico (**)	Designação GFT (**)	Grupo homogêneo	Escalão (***)	Preço (PVP) (euros)	Preço de referência (euros)
Amlodipina	Comprimido	10 mg	<i>Amlodipina Baldacci 10 mg Comprimidos (a).</i>	30 comprimidos	5011184	Farmoquímica Baldacci.	3.4.3	Bloqueadores da entrada do cálcio.	GH0147	B	23,08	23,08
Amlodipina	Comprimido	10 mg	<i>Amlodipina Baldacci 10 mg Comprimidos (a).</i>	60 comprimidos	5011283	Farmoquímica Baldacci.	3.4.3	Bloqueadores da entrada do cálcio.	GH0148	B	41,55	41,55
Amlodipina	Comprimido	5 mg	<i>Amlodipina Baldacci 5 mg Comprimidos (a).</i>	10 comprimidos	5010780	Farmoquímica Baldacci.	3.4.3	Bloqueadores da entrada do cálcio.	GH0150	B	4,19	4,26
Amlodipina	Comprimido	5 mg	<i>Amlodipina Baldacci 5 mg Comprimidos (a).</i>	30 comprimidos	5010889	Farmoquímica Baldacci.	3.4.3	Bloqueadores da entrada do cálcio.	GH0151	B	12,58	12,58
Amlodipina	Comprimido	5 mg	<i>Amlodipina Baldacci 5 mg Comprimidos (a).</i>	60 comprimidos	5010988	Farmoquímica Baldacci.	3.4.3	Bloqueadores da entrada do cálcio.	GH0248	B	14,36	22,64
Cefixima	Pó para suspensão oral.	100 mg/ 5 ml	<i>Cefixima Labesfal 100 mg/5 ml Pó para Suspensão Oral (a).</i>	1 frasco de 60 ml a 100 mg/5 ml.	5143490	LABESFAL — Laboratórios Almiro.	1.1.2.3	Cefalosporinas de terceira geração.	GH0353	B	9,11	9,11
Cefixima	Comprimido revestido.	400 mg	<i>Cefixima Labesfal 400 mg Comprimidos Revestidos (a).</i>	1 comprimido . . .	5143193	LABESFAL — Laboratórios Almiro.	1.1.2.3	Cefalosporinas de terceira geração.	GH0350	B	3,12	3,12
Cefixima	Comprimido revestido.	400 mg	<i>Cefixima Labesfal 400 mg Comprimidos Revestidos (a).</i>	6 comprimidos . . .	5143292	LABESFAL — Laboratórios Almiro.	1.1.2.3	Cefalosporinas de terceira geração.	GH0351	B	14,25	14,25
Cefixima	Comprimido revestido.	400 mg	<i>Cefixima Labesfal 400 mg Comprimidos Revestidos (a).</i>	12 comprimidos	5143391	LABESFAL — Laboratórios Almiro.	1.1.2.3	Cefalosporinas de terceira geração.	GH0352	B	25,66	25,66
Ciprofloxacina . . .	Comprimido revestido.	250 mg	<i>Ciprofloxacina Sandoz 250 mg Comprimidos (a).</i>	16 comprimidos	3518289	SANDOZ	1.1.10	Quinolonas	GH0050	B	13,60	13,60
Ciprofloxacina . . .	Comprimido revestido.	250 mg	<i>Ciprofloxacina Sandoz 250 mg Comprimidos (a).</i>	8 comprimidos . . .	3518180	SANDOZ	1.1.10	Quinolonas	GH0049	B	9,01	9,01

Substância activa	Forma farmacêutica	Dosagem	Nome comercial	Apresentação	Número de registo	Titular da AIM (*)	Grupo/subgrupo farmacêutico (**)	Designação GFT (**)	Grupo homogêneo	Escalão (***)	Preço (PVP) (euros)	Preço de referência (euros)
Ciprofloxacina ...	Comprimido revestido.	500 mg	<i>Ciprofloxacina Sandoz 500 mg Comprimidos (a).</i>	1 comprimido ...	5008982	SANDOZ	1.1.10	Quinolonas	GH0168	B	1,90	1,90
Ciprofloxacina ...	Comprimido revestido.	500 mg	<i>Ciprofloxacina Sandoz 500 mg Comprimidos (a).</i>	16 comprimidos	3518487	SANDOZ	1.1.10	Quinolonas	GH0052	B	24,73	24,73
Ciprofloxacina ...	Comprimido revestido.	500 mg	<i>Ciprofloxacina Sandoz 500 mg Comprimidos (a).</i>	8 comprimidos ...	3518388	SANDOZ	1.1.10	Quinolonas	GH0051	B	11,60	11,60
Ciprofloxacina ...	Comprimido revestido.	750 mg	<i>Ciprofloxacina Sandoz 750 mg Comprimidos (a).</i>	16 comprimidos	3518685	SANDOZ	1.1.10	Quinolonas	GH0053	B	37,58	37,58
Ciprofloxacina ...	Comprimido revestido.	750 mg	<i>Ciprofloxacina Sandoz 750 mg Comprimidos (a).</i>	8 comprimidos ...	3518586	SANDOZ	1.1.10	Quinolonas	GH0169	B	19,38	19,38
Ebastina	Solução oral	1 mg/ml	<i>Kestine</i>	120 ml de solução oral a 1 mg/1 ml.	4435384	AIMIRALL — Produtos Farmacêuticos, L. ^{da}	10.1.2	Anti-histamínicos H 1 não sedativos.		C	7,29	
Fluoxetina	Cápsula	20 mg	<i>Fluoxetina Sandoz 20 mg Cápsulas (a).</i>	10 cápsulas	5151485	Sandoz GmbH	2.9.3	Antidepressores	GH0074	C	7,46	7,46
Insulina humana	Solução injectável	100 UI/ml	<i>Actrapid Penfill</i>	5 cartuchos com 3 ml cada.	4130084	Novo Nordisk, A/S (Fab. Bagsvaerd).	8.4.1.1	Insulinas de acção curta		A	32,76	
Isotretinoína	Cápsula mole	10 mg	<i>Isotretinoína Generis 10 mg Cápsulas (a).</i>	50 cápsulas moles	5161591	Generis Farmacêutica.	13.4.2.2	De acção sistémica	GH0200	C	29,92	29,92
Isotretinoína	Cápsula mole	20 mg	<i>Isotretinoína Generis 20 mg Cápsulas (a).</i>	50 cápsulas moles	5161492	Generis Farmacêutica.	13.4.2.2	De acção sistémica	GH0202	C	49,30	49,30
Itraconazol	Cápsula	100 mg	<i>Itraconazol Universal 100 mg Cápsulas Duras (a).</i>	16 cápsulas	4797882	Universal Farma, S. L.	1.2	Antifúngicos	GH0326	B	23,33	23,33

Substância activa	Forma farmacêutica	Dosagem	Nome comercial	Apresentação	Número de registo	Titular da AIM (*)	Grupo/subgrupo farmacêutico (**)	Designação GFT (**)	Grupo homogêneo	Escalão (***)	Preço (PVP) (euros)	Preço de referência (euros)
Itraconazol	Cápsula	100 mg	<i>Itraconazol Universal 100 mg Cápsulas Duras (a).</i>	32 cápsulas	4797981	Universal Farma, S. L.	1.2	Antifúngicos	GH0327	B	42,89	42,89
Itraconazol	Cápsula	100 mg	<i>Itraconazol Universal 100 mg Cápsulas Duras (a).</i>	4 cápsulas	4797783	Universal Farma, S. L.	1.2	Antifúngicos	GH0325	B	7,08	7,08
Lisinopril	Comprimido	20 mg	<i>Lisinopril Mepha 20 mg Comprimidos (a).</i>	100 comprimidos	3697380	MEPHA — Investigação, Desenvolvimento e Fabricação Farmacêutica.	3.4.2.1	Inibidores da enzima de conversão da angiotensina.	GH0096	B	39,21	39,21
Lisinopril	Comprimido	20 mg	<i>Lisinopril Mepha 20 mg Comprimidos (a).</i>	28 comprimidos	3696788	MEPHA — Investigação, Desenvolvimento e Fabricação Farmacêutica.	3.4.2.1	Inibidores da enzima de conversão da angiotensina.	GH0094	B	14,71	14,71
Lisinopril	Comprimido	5 mg	<i>Lisinopril Mepha 5 mg Comprimidos (a).</i>	100 comprimidos	3696085	MEPHA — Investigação, Desenvolvimento e Fabricação Farmacêutica.	3.4.2.1	Inibidores da enzima de conversão da angiotensina.	GH0100	B	11,45	11,45
Lisinopril	Comprimido	5 mg	<i>Lisinopril Mepha 5 mg Comprimidos (a).</i>	14 comprimidos	3695285	MEPHA — Investigação, Desenvolvimento e Fabricação Farmacêutica.	3.4.2.1	Inibidores da enzima de conversão da angiotensina.	GH0097	B	2,90	2,90
Lisinopril	Comprimido	5 mg	<i>Lisinopril Mepha 5 mg Comprimidos (a).</i>	28 comprimidos	3695483	MEPHA — Investigação, Desenvolvimento e Fabricação Farmacêutica.	3.4.2.1	Inibidores da enzima de conversão da angiotensina.	GH0098	B	5,17	5,17

Substância activa	Forma farmacêutica	Dosagem	Nome comercial	Apresentação	Número de registo	Titular da AIM (*)	Grupo/subgrupo farmacêutico (**)	Designação GFT (**)	Grupo homogêneo	Escalaço (***)	Preço (PVP) (euros)	Preço de referência (euros)
Meloxicam	Comprimido	15 mg	<i>Meloxicam Generis 15 mg Comprimidos (a).</i>	30 comprimidos	5178389	Generis Farmacêutica.	9.1.6	Oxicans		B	15	
Meloxicam	Comprimido	15 mg	<i>Meloxicam Generis 15 mg Comprimidos (a).</i>	60 comprimidos	5178488	Generis Farmacêutica.	9.1.6	Oxicans		B	27,19	
Meloxicam	Comprimido	7,5 mg	<i>Meloxicam Generis 7,5 mg Comprimidos (a).</i>	10 comprimidos	5178082	Generis Farmacêutica.	9.1.6	Oxicans		B	3,33	
Meloxicam	Comprimido	7,5 mg	<i>Meloxicam Generis 7,5 mg Comprimidos (a).</i>	30 comprimidos	5178181	Generis Farmacêutica.	9.1.6	Oxicans		B	8,51	
Meloxicam	Comprimido	7,5 mg	<i>Meloxicam Generis 7,5 mg Comprimidos (a).</i>	60 comprimidos	5178280	Generis Farmacêutica.	9.1.6	Oxicans		B	15,42	
Mirtazapina	Comprimido revestido por película.	15 mg	<i>Mirtazapina Ratiopharm 15 mg Comprimidos Revestidos (a).</i>	14 comprimidos	5150081	RATIOPHARM—Comércio e Indústria de Produtos Farmacêuticos, L. ^{da}	2.9.3	Antidepressores		C	5,95	
Mirtazapina	Comprimido revestido por película.	15 mg	<i>Mirtazapina Ratiopharm 15 mg Comprimidos Revestidos (a).</i>	30 comprimidos	5150180	RATIOPHARM—Comércio e Indústria de Produtos Farmacêuticos, L. ^{da}	2.9.3	Antidepressores		C	11,39	
Mirtazapina	Comprimido revestido por película.	30 mg	<i>Mirtazapina Ratiopharm 30 mg Comprimidos Revestidos (a).</i>	30 comprimidos	5150289	RATIOPHARM—Comércio e Indústria de Produtos Farmacêuticos, L. ^{da}	2.9.3	Antidepressores		C	30,59	
Nimesulida	Granulado para suspensão oral.	100 mg	<i>Nimesulida Labesfal 100 Granulado para Suspensão Oral (a).</i>	10 saquetas	5037890	LABESFAL ...	9.1.7	Derivados sulfanilamídicos.	GH0287	B	2,21	2,21

Substância activa	Forma farmacêutica	Dosagem	Nome comercial	Apresentação	Número de registo	Titular da AIM (*)	Grupo/subgrupo farmacêutico (**)	Designação GFT (**)	Grupo homogêneo	Escalaço (***)	Preço (PVP) (euros)	Preço de referência (euros)
Nimesulida	Granulado para suspensão oral.	100 mg	<i>Nimesulida Labesfal 100 Granulado para Suspensão Oral (a).</i>	30 saquetas	5037999	LABESFAL . . .	9.1.7	Derivados sulfanilamídicos.	GH0288	B	5,65	5,65
Nimesulida	Granulado para suspensão oral.	100 mg	<i>Nimesulida Labesfal 100 Granulado para Suspensão Oral (a).</i>	60 saquetas	5038096	LABESFAL . . .	9.1.7	Derivados sulfanilamídicos.	GH0289	B	10,27	10,27
Nimesulida	Comprimido	100 mg	<i>Nimesulida Labesfal 100 mg Comprimidos (a).</i>	10 comprimidos	5037593	LABESFAL . . .	9.1.7	Derivados sulfanilamídicos.		B	2,09	
Nimesulida	Comprimido	100 mg	<i>Nimesulida Labesfal 100 mg Comprimidos (a).</i>	30 comprimidos	5037692	LABESFAL . . .	9.1.7	Derivados sulfanilamídicos.		B	5,34	
Nimesulida	Comprimido	100 mg	<i>Nimesulida Labesfal 100 mg Comprimidos (a).</i>	60 comprimidos	5037791	LABESFAL . . .	9.1.7	Derivados sulfanilamídicos.		B	9,72	
Omeprazol	Cápsula gastroresistente.	20 mg	<i>Omeprazol Daquimed 20 mg Cápsulas Gastroresistentes (a).</i>	14 cápsulas	4195285	DAQUIMED— Comércio de Produtos Farmacêuticos.	6.2.2.3	Inibidores da bomba de protões.	GH0119	B	18,62	22,67
Omeprazol	Cápsula gastroresistente.	20 mg	<i>Omeprazol Daquimed 20 mg Cápsulas Gastroresistentes (a).</i>	28 cápsulas	4195384	DAQUIMED— Comércio de Produtos Farmacêuticos.	6.2.2.3	Inibidores da bomba de protões.	GH0120	B	32,11	32,76
Omeprazol	Cápsula gastroresistente.	20 mg	<i>Omeprazol Daquimed 20 mg Cápsulas Gastroresistentes (a).</i>	56 cápsulas	5247689	DAQUIMED— Comércio de Produtos Farmacêuticos, L. ^{da}	6.2.2.3	Inibidores da bomba de protões.	GH0121	B	63,60	63,60
Omeprazol	Cápsula gastroresistente.	20 mg	<i>Omeprazol Tolife 20 mg Cápsulas Gastroresistentes (a).</i>	14 cápsulas	5266689	TOLIFE—Pro- dutos Far- macêuticos.	6.2.2.3	Inibidores da bomba de protões.	GH0119	B	22,67	22,67
Omeprazol	Cápsula gastroresistente.	20 mg	<i>Omeprazol Tolife 20 mg Cápsulas Gastroresistentes (a).</i>	28 cápsulas	5266788	TOLIFE— Pro- dutos Far- macêuticos.	6.2.2.3	Inibidores da bomba de protões.	GH0120	B	32,76	32,76

Substância activa	Forma farmacéutica	Dosagem	Nome comercial	Apresentação	Número de registo	Titular da AIM (*)	Grupo/subgrupo farmacéutico (**)	Designação GFT (**)	Grupo homólogo	Escalação (***)	Preço (PVP) (euros)	Preço de referência (euros)
Omeprazol	Cápsula gastroresistente.	20 mg	Omeprazol Tofite 20 mg Cápsulas Gastroresistentes (a).	56 cápsulas	5266887	TOLIFE — Produtos Farmacêuticos.	6.2.2.3	Inibidores da bomba de protões.	GH0121	B	63,60	63,60
Tacalcitol	Pomada	4 µg/g	Bonafix	Embalagem de 50 g.	4945283	ISDIN — Laboratório Farmacêutico Unipessoal, L.da	13.3.1	De aplicação tópica ...		C	28,42	
Ticlopidina	Comprimido revestido.	250 mg	Ticlopidina Cinfa 250 mg Comprimidos (a).	20 comprimidos	5242581	Cinfa Portugal, L.da	4.3.1.4	Antiagregantes plaquetários.	GH0135	B	12,14	12,14
Ticlopidina	Comprimido revestido.	250 mg	Ticlopidina Cinfa 250 mg Comprimidos (a).	60 comprimidos	5242680	Cinfa Portugal, L.da	4.3.1.4	Antiagregantes plaquetários.	GH0136	B	29,16	29,16

(*) Autorização de introdução no mercado.
 (**) De acordo com a classificação de medicamentos definida pelo despacho n.º 21 844/2004 (2.ª série), de 12 de Outubro.
 (***) Regime especial: escalação A (100 %); escalação B (80 %); escalação C (50 %); escalação D (30 %).
 (a) Medicamento genérico: escalação A (100 %); escalação B (95 %); escalação C (65 %); escalação D (45 %).

MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL, DA FAMÍLIA E DA CRIANÇA

Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, I. P.

Deliberação n.º 367/2005. — Por deliberação de 24 de Fevereiro de 2005 do conselho directivo:

Fernando José Gonçalves Cunha, a exercer funções de assistente administrativo, em regime de contrato administrativo de provimento, nos serviços da Loja do Cidadão do Porto, da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — nomeado, precedendo concurso, provisoriamente, pelo período de um ano, findo o qual a nomeação se converterá automaticamente em definitiva, na categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, I. P., aprovado pela Portaria n.º 1022/99, de 18 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Março de 2005. — A Chefe de Divisão do Gabinete de Gestão de Pessoal, *Maria Vitória Costa*.

Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento

Aviso n.º 2874/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade de pessoal da Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento do Ministério da Segurança Social, da Família e da Criança, reportada a 31 de Dezembro de 2004, se encontra afixada na secção de pessoal, da referida Direcção-Geral, Rua de Castilho, 24, 4.º, no átrio da Rua de Rodrigo da Fonseca, 55, e na Praça de Londres, 2, 2.º, em Lisboa.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo decreto-lei cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

1 de Março de 2005. — O Subdirector-Geral, *Rui Fiolhais*.

Direcção-Geral da Segurança Social, da Família e da Criança

Aviso n.º 2875/2005 (2.ª série). — Por despachos de 4 de Março de 2005 da directora-geral da Solidariedade e Segurança Social foram os licenciados técnicos superiores principais do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social nomeados definitivamente, precedendo concurso, na categoria de assessor do mesmo quadro:

Maria Teresa Ferreira Martins Silva Aires.
 Maria do Rosário Costa Veiga Proença.
 Carlos Alberto Sousa Lopes.
 Clarisse Santos Coelho.
 Conceição de Jesus Silva Rodrigues.
 Felisbela Luz Sousa.

As referidas nomeações produzem efeitos à data da aceitação do novo lugar, considerando-se exonerados da anterior categoria a partir da mesma data. (Isentas de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Março de 2005. — A Chefe de Repartição, *Maria Celeste Jacinto Monteiro*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social do Porto

Aviso n.º 2876/2005 (2.ª série). — Por despacho datado de 21 de Fevereiro de 2005 da vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., responsável pelo pelouro dos Recursos Humanos:

Rogério Miguel de Queirós Ribeiro, técnico profissional de 1.ª classe do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte — autorizada a respectiva transferência para o quadro de pessoal do Ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, a afectar ao Centro Distrital de Segurança Social do Porto. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Fevereiro de 2005. — O Director Distrital-Adjunto, *Tavares da Silva*.